



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quarta-feira • 18 de Dezembro de 2024 • Ano XVI • Nº 2153

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZE0RJVDRJRDRUIWRDJCMD

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO
NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Camamu, e

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de procedimentos de fechamento anual de contas, relatórios do exercício financeiro de 2024 e adequação do plano de contas para o exercício financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Expediente Interno nas Unidades Administrativas das Repartições Públicas Municipais do dia 20 a 31 de dezembro do corrente ano, incluindo todos os órgãos onde existam cessão de pessoal por parte deste Município.

Parágrafo único - Excetua-se do critério estabelecido neste artigo os Setores de Licitação e Contratos e Tributação, que funcionarão em expediente normal.

Art. 2º - Os serviços essenciais com atendimento imprescindível direto ao público como serviços de saúde, coleta de lixo, limpeza pública, guarda municipal e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 11 de dezembro de 2024.


ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 – TEL: (73) 3255-1483 – CEP: 45445-000 - CAMAMU-BA.